DECRETO NUMERO 5976 DE 1 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre inclusão de membro na Comissão instituída através do Decreto nº 5.909 de 22 de abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o expediente protocolado na Chefia de Gabinete, datado de 31 de julho de 2014, em que a Comissão instituída através do Decreto nº 5.909 de 22 de abril de 2014, solicita a inclusão de membro em sua composição;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão para tratar da elaboração, revisão e apresentação de propostas para adequação e viabilização da regularização dos quiosques instalados nas orlas das praias do Município de Ubatuba, e que visa a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, alterando a designação, incluindo novo representante, a saber:

I –
II –
III –
IV –
V – João Batista Silva, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1 de agosto de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/GGS/gas